



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIZ GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

Id:13B5A44B57607082

**DECRETO Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

|          |                                              |                                                                        |             |          |
|----------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO    |                                                                        |             |          |
| 293      | 15.452.0015.2056.0000                        | MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA                                 | -129.089,60 |          |
|          | 3.3.90.34.00                                 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI F.R. Grupo:            | 1 001 00    |          |
|          | 001                                          | Recursos Ordinários                                                    |             |          |
|          | 100 000                                      | Genral                                                                 |             |          |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS               |                                                                        |             |          |
| 371      | 10.301.0013.1039.0000                        | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D                        | -4.000,00   |          |
|          | 4.4.90.51.00                                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                    | F.R. Grupo: | 1 001 00 |
|          | 001                                          | Recursos Ordinários                                                    |             |          |
|          | 300 000                                      | Saúde                                                                  |             |          |
| 420      | 10.301.0013.2095.0000                        | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB                              | -1.400,00   |          |
|          | 3.3.90.30.00                                 | MATERIAL DE CONSUMO                                                    | F.R. Grupo: | 1 214 02 |
|          | 214                                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern |             |          |
|          | 115 000                                      | Recursos Vinculados                                                    |             |          |
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS |                                                                        |             |          |
| 466      | 08.244.0019.2079.0000                        | ADMINISTRAÇÃO DO FMAS                                                  | -13.500,00  |          |
|          | 3.3.90.32.00                                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo:        | 1 001 00    |          |
|          | 001                                          | Recursos Ordinários                                                    |             |          |
|          | 400 000                                      | Assistência Social                                                     |             |          |

Anulação (-) -202.189,60

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 29 de novembro de 2021

Id:0B62037926246635



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 004/2022.  
Dispensa de Licitação nº 004/2022,  
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde Dr. Chico Ayres, zona urbana de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
Contratado: ROPER ENGENHARIA & CONSTRUTORA, CNPJ nº 28.674.564/0001-29, com sede na Quadra 01, Casa 07, Setor "E", Mocambinho III, Cep: 64.010-370, Teresina - PI.  
Valor Global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).  
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, FUS, CUSTEIO, no Elemento despesa: 44.90.51.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 007/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail ([prefsam2021@hotmail.com](mailto:prefsam2021@hotmail.com)).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 18 de janeiro de 2022.

Agente de Contratação  
Pauliana Maria de Araujo

Id:0CC548F183AE7087



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 008/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail ([prefsam2021@hotmail.com](mailto:prefsam2021@hotmail.com)).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 18 de janeiro de 2022.

Agente de Contratação  
Pauliana Maria de Araujo